CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA MAFRA-SC
Leinº 2558 de 4 de outubro de 2001 e Lei Ordinária nº 4385 de 22 de fevereiro de 2019
E-mail: cmi@mafra.sc.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI) – MAFRA/SC

ATA 08 DA REUNIÃO DO CMI – ORDINÁRIO JULHO/2026

Aos 09 dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis às 8h30min na sala de reuniões do Centro de Convivência do Idoso (CCI) situado na rua: Tupinambás n. 80, bairro Vista Alegre, Mafra SC, realizou-se a reunião nº 08/2026- do Conselho Municipal do Idoso CMI Mafra/SC. Convocada através do Oficio 09/2026/CMI de 08/07/2026 com a seguinte pauta: ORDEM DO DIA - Aprovação da ata da reunião de junho enviada anteriormente; - Leitura das correspondências recebidas e expedidas; **ASSUNTOS DELIBERATIVOS:** Comissão para o Plano Municipal de Atendimento à Pessoa Idosa. **Assuntos gerais:**-Programa de rádio,- Assuntos que surgirem até a data. A reunião contou com a presença dos (as) CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS: Titular sra. Soely Koene Sallai, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, sra. Mariane RuthesTitular da Secretaria de Saúde; Issari Inara Bussmann de Oliveira Titular da Secretaria de Administração, Titular sr. Telange Telon Alves Neto da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano. CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS: Arison Moreira dos Santos Suplente da Associação Lar dos Velhinhos de Mafra São Francisco de Assis, Thiago Afonso Endler Titular OAB. Também estavam presentes o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC Suplente Jaqueline de Souza Marques e Demais participantes: Araci Turchen Makohin secretária executiva de conselhos, Iniciada com a verificação da ata da reunião anterior, a qual foi considerada aprovada pelos presentes, sem necessidade de nova leitura. Na sequência, foram apresentadas algumas correspondências para conhecimento dos conselheiros. Inicialmente, foi informado sobre o ofício de convocação para a presente reunião, assinado na data anterior e encaminhado aos conselheiros juntamente com a documentação pertinente. Em seguida, foi apresentado documento encaminhado pela Assessora e consultora da Assistência Social

da Amplanorte, Senhora Maria Luiza Milani, convite referente às oficinas para elaboração de planos de ação e planos de aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa. Foi informado que, considerando as orientações constantes na cartilha do Tribunal de Contas de Santa Catarina sobre os Conselhos e Fundos Municipais da Pessoa Idosa, será realizada uma oficina presencial com o objetivo de trabalhar a construção dos planos de ação e dos planos de aplicação dos recursos dos fundos municipais, levando em consideração a existência de recursos atualmente disponíveis nesses fundos. As oficinas serão realizadas na Ampla Norte, sendo uma turma no dia 27 de julho e outra no dia 28 de julho, ambas com o mesmo conteúdo. Foi esclarecido que, no mesmo período, haverá capacitação de profissionais dos municípios, possibilitando o deslocamento conjunto dos conselheiros para participação nas atividades. Foi informado ainda que será elaborado um projeto contendo a programação das oficinas, o qual será encaminhado aos Conselhos assim que estiver consolidado, para que todos tenham acesso ao cronograma. Destacou-se a importância da elaboração dos planos, considerando que tais documentos são necessários para a utilização dos recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa. Foi mencionada orientação recente do Tribunal de Contas, por meio de pré-julgado, no sentido de que a aplicação dos recursos está condicionada à existência dos respectivos planos. Ressaltou-se, portanto, a importância de que os planos sejam elaborados, ainda que inicialmente contemplando apenas o segundo semestre de 2026, como forma de apoiar os Conselhos Municipais e fortalecer o processo permanente de elaboração desses documentos. Foi relatado que a oficina já havia sido realizada com o Conselho Municipal de Canoinhas, tendo sido considerada extremamente importante e produtiva, proporcionando capacitação ao Conselho para a continuidade de suas atribuições. Informou-se que Maria Luiza Milani, que já participou de conferências e ministrou outros cursos e capacitações, será responsável pelo gerenciamento das oficinas. Embora o cronograma com os horários ainda não estivesse definido, foi solicitado aos conselheiros que reservassem, em suas agendas, pelo menos um dos dois dias, 27 ou 28 de julho, para participação na capacitação, destacando-se a relevância do tema, inclusive por já estar sendo discutido em reuniões anteriores do Conselho. Os presentes reconheceram a importância da oportunidade para aprofundamento e qualificação dos conselheiros. Na sequência, foi apresentado ofício circular encaminhado pelo Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina, referente às orientações para o período eleitoral. Foi realizada a leitura do documento, que informa sobre as restrições previstas na Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, especialmente quanto à divulgação de ações, programas e projetos

vinculados ao Governo do Estado. O documento orienta que, no período compreendido entre 4 de julho e 28 de outubro de 2026, não sejam divulgados projetos contemplados pelos editais do Fundo Estadual do Idoso, salvo quando a divulgação for indispensável para assegurar a continuidade da execução do projeto, como nos casos de inscrições, abertura de vagas ou outras informações essenciais ao atendimento público. Nessas situações, orienta-se que não sejam utilizados os nomes, logomarcas ou elementos de identidade visual do Governo do Estado de Santa Catarina e do Conselho Estadual do Idoso, devendo a divulgação limitar-se à informação de que o projeto é financiado pelo Fundo Estadual do Idoso. Também foi informado que, durante o período eleitoral, o Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina não realizará publicações em seus perfis institucionais nas redes sociais. Após a leitura, foi discutida a situação do programa de rádio mantido pelo Conselho. Foi mencionado que, em encontro realizado anteriormente, havia sido questionada a possibilidade de continuidade do programa durante o período eleitoral, tendo sido informado que atividades que já vinham sendo realizadas poderiam ter continuidade, enquanto novas ações deveriam observar as restrições existentes. Diante da possibilidade de retomada do programa de rádio e considerando a existência de possível candidato a deputado no município, os presentes avaliaram que seria mais prudente suspender temporariamente o programa, retomando-o após o encerramento do período eleitoral. Foi sugerido que, durante esse intervalo, fosse organizada uma pauta e deixado o trabalho previamente estruturado para posterior retomada. Os presentes concordaram com a suspensão temporária, entendendo que a medida contribuiria para evitar possíveis questionamentos ou problemas relacionados ao período eleitoral. Em seguida, foi informado sobre um convite encaminhado pelo hospital para participação na inauguração da instituição, evento que já havia ocorrido no final do mês de junho. Foi registrado que alguns representantes do Conselho estiveram presentes no evento, juntamente com a secretária, com o objetivo de acompanhar e prestigiar a inauguração. Na continuidade, foi apresentado convite encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Rio Negro aos conselheiros para participação no primeiro Seminário “Cidade que Cuida – Rio Negro Amigo da Pessoa Idosa”, a ser realizado no dia 12 de agosto de 2026, das 8h30 às 17h, na Sociedade Recreativa União Fuchs, localizada na Rua Ignácio Schaubauer, nº 55, Bairro Bom Jesus. Foi ressaltado que o convite já havia sido mencionado em reunião anterior, porém, considerando a proximidade da realização do evento, os conselheiros foram novamente informados e convidados a participar. Aqueles que tiverem disponibilidade poderão comparecer ao seminário. Por fim, ao tratar

das deliberações, o presidente Thiago relatou que, em razão da ausência de quórum suficiente, não seria possível realizar deliberações na presente reunião. Foi mencionado que alguns representantes do hospital estavam participando de outra reunião, com previsão de encerramento próximo às 9 horas, havendo a possibilidade de que comparecessem posteriormente. Diante disso, os presentes concordaram em aguardar aproximadamente mais dez minutos para verificar a possibilidade de chegada de outros conselheiros. Caso não fosse alcançado o quórum necessário, a reunião seria encerrada e, se surgisse alguma matéria que necessitasse de deliberação urgente, poderia ser convocada uma reunião extraordinária. Nada mais havendo a tratar, aguardou-se o período acordado para posterior encerramento da reunião. Eu Mariane Ruthes, lavrei a presente, que após lida e aprovada, será devidamente publicada nos meios oficiais.